

Inscrição Estadual nº 13.540.342-1, Primavera Do Leste - MT, conforme processo nº 291419/2014;

02 - MILHONORTE - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA - EPP, CNPJ nº 05.790.722/0002-91, Inscrição Estadual nº 13.295.027-8, Guiratinga - MT, conforme processo nº 673245/2013;

03 - NUTRI LARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI, CNPJ nº 19.357.302/0001-40, Inscrição Estadual nº 13.523.022-5, Primavera do Leste - MT, conforme processo nº 679774/2013;

04 - RAÇAFORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.202.482/0001-77, Inscrição Estadual nº 13.434.164-3, Rondonópolis - MT, conforme processo nº 729430/2011.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando - se as disposições contrárias.

Cuiabá, 28 de Setembro de 2017.


CARLOS AVALONE JUNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 358/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 77ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de Setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os efeitos da Renovação no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC, da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS FIGUEIRÓPOLIS LTDA, CNPJ nº 03.949.731/0001-76, Inscrição Estadual nº 13.196.054-7, Figueirópolis D'Oeste - MT, conforme processo nº 36331/2017, a partir de 01/04/2016.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando - se as disposições contrárias.

Cuiabá, 28 de Setembro de 2017.


CARLOS AVALONE JUNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 359/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 77ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de Setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pedido de Retroatividade da Incorporação no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC, da empresa CATA TECIDOS E EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA (BRASFLEX COMPONENTES TEXTEIS LTDA), CNPJ nº 15.689.185/0005-94, Inscrição Estadual nº 13.623.382-1, Rondonópolis - MT, conforme processo nº 75935/2013, a partir de 01/07/2016.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando - se as disposições contrárias.

Cuiabá, 28 de Setembro de 2017.


CARLOS AVALONE JUNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 1660-2017/SEC, ref. ao processo n.º 524544/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Mato - Grossense de Inclusão Sociocultural - AMISCIM - CNPJ nº 08.973.012/0001-04

OBJETO: "Promover Shows Artístico durante a Expo Alto Paraguai/2017.", nos termo do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 33504100 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) - EMPENHO: 23101.0001.17.000798-6. (Data do Empenho: 04/10/2017).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso proveniente de Emendas Parlamentar do Deputado Eduardo Botelho.

VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

FISCAL: Maria Sebastiana Miranda - Matrícula nº 260640

VIGÊNCIA: 24/08/2017 a 30/11/2017.

ASSINAM: Regiane Berchieli - Secretária de Estado de Cultura - Em Substituição Legal / Portaria nº 043/2017 - SEC e José Paulo da Motta Traven - Presidente da Associação Mato - Grossense de Inclusão Sociocultural - AMISCIM.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 004/SES/MT/2011

PARTES: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde - Representada por seu Secretário Luiz Antônio Vitorio Soares e a

CONTRATADA: Associação Congregação de Santa Catarina - Representante Maria Gregorine.

OBJETO: Por meio deste instrumento a CONTRATANTE e a CONTRATADA resolvem, amigavelmente, e de forma antecipada por fim ao Contrato de Gestão n. 004/SES/MT/2011, a partir de 01/10/2017, conforme as motivações constantes no Processo n. 529914/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente DISTRATO, no inciso II do Item 13.1 da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Gestão, no inciso II art. 79 da Lei n. 8.666/93 e no Parecer Jurídico n. 397/ASSESSORIA JURÍDICA/SES/MT/2017.

DATA DE ASSINATURA: 29 de setembro de 2017.

PORTARIA N. 000/2017/GBSES

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor dos contratos abaixo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados:

CONTRATO N. 054/2014/SES - ALC AUTO CENTER LTDA
Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças genuínas ou originais, de primeira linha para veículos e motocicletas independente de marca,